



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 087/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP N. 083/2015, de 15.01.2015, que colocou a servidora **ÉRIKA MEDEIROS RAMOS STROPP**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.218.519, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para prestar serviços no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente